



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

PORTARIA N°. 0512/2024.

**Concede licença maternidade a servidora municipal e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 7°, XVIII da CF, Artigo 137 da Lei 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e Lei Complementar N° 080/2011, de 07 de junho de 2011 e posteriores alterações.

**RESOLVE:**


Art. 1° Conceder licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora municipal **SAMARA CHAGAS DE BORTOLI ORLANDI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, portadora da matrícula 9721, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 17 de abril de 2024 até 13 de outubro de 2024, devendo retornar ao trabalho em 14 de outubro de 2024.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de abril de 2024.

  
**Edilson Antonio Folle**  
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.

  
Catiane G. Curtarelli Soccol  
Gerente de Gestão de Pessoal

N°. Publ.	<u>4500 / 2024</u>
Data da Publ.	<u>18 / 04 / 2024</u>
Data Saída	<u>18 / 05 / 2024</u>
Resp. pela Publ.	
Nome:	<u>Jacqueline B.</u>